

## ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária, no primeiro ano do período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2025, às 16h, na Sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

### **I - PEQUENO EXPEDIENTE:**

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador (a): **Revair José rodrigues**
- 2 - Leitura da Ata;
- 3 - Leitura dos Expedientes.

### **II - GRANDE EXPEDIENTE:**

PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

**01 – Projeto de Lei nº 35/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cessão de uso de bem móvel, firmado entre Município de Capitão Leônidas Marques e Associação Central dos Agricultores de Capitão Leônidas Marques.

### **III – MATÉRIA DO LEGISLATIVO:**

**01 – Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025** – Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2025, e dá outras providências.

**02 – Requerimento nº 06/2025** – Revair José Rodrigues e Claudedir Alves da Silva Moura, requerem seja oficiado o Poder Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis cópia completa do processo licitatório referente a aquisição da grama utilizada para a recuperação do estádio municipal João Ruth Schmidt, juntamente com os empenhos e faturas relativas a este mesmo processo licitatório.

**03 – Indicação nº 90/2025** – Francisco Jair de Campos, Robson Anselmo Bergamin e Edelano Rohers, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, junto com o setor rodoviário, providencie um tapa buraco para a estada da Linha Malvari, e o alongamento do bueiro localizado próximo a propriedade do Sr. Paulo Ost.

**04 – Indicação nº 91/2025** – Cleverson Baron Dos Santos, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a instalação iluminação adequada na Avenida Tibagi, entre a Pista da Autoescola Certa até a Igreja São Leopoldo.

**05 – Indicação nº 92/2025** – Revair José Rodrigues, Claudedir Alves da Silva Moura e Edelano Rohers, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma “Casinha de Reciclagem” na entrada da Linha Porto Três Irmãos, com a finalidade de oferecer aos moradores da localidade e aos usuários do lago próximo um ponto adequado para o depósito de resíduos sólidos recicláveis. Bem como, que sejam adquiridas mais 20 casinhas a serem instaladas em outros locais do município.

### **IV – MATÉRIAS DE CARÁTER GERAL:**

### **V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Encerramento pelo Senhor Presidente.

Sala da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 15 de agosto de 2025.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente